



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.525 DE 15 OUTUBRO DE 2025.

Altera dispositivos e insere anexo ao Decreto Municipal 3.487/2023, que Regulamenta os serviços de Inspeção Animal de Severiano de Almeida - SIM e dá outras providências.

JAIR KAMMLER, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Severiano de Almeida/RS, e observando a Lei Municipal Nº 3.405 de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- O presente tem por finalidade alterar dispositivos e inserir novo anexo ao Decreto Municipal nº 3.487 de 1º de março de 2023, que institui as normas que regulam, em todo Município de Severiano de Almeida - RS a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Art. 2º- Ficam alterados os dispositivos a seguir, passando a constar como segue:

“Art. 12 -;

§ 5º As indústrias e agroindústrias deverão obrigatoriamente possuir responsável técnico com formação superior em medicina veterinária, preferencialmente, ou ainda formação na área de agroindústria, devidamente identificado perante o Sistema Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal de Severiano de Almeida – SIM, com apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo conselho, com renovação anual.

Art. 25 -;

§ 1º. O Manual de Boas Práticas de Fabricação, inciso XVIII deste artigo, deve conter inicialmente os seguintes Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's), podendo ser acrescentados mais POPs se necessário for:

- a) Manutenção das instalações e equipamentos;
- b) Ventilação;
- c) iluminação;
- d) Água de abastecimento incluindo reservatório;
- e) Águas residuais;
- f) Controle integrado de pragas;
- g) Limpeza e sanitização – PPHO;
- h) Higiene, hábitos higiênicos e saúde dos operários;
- i) Procedimentos sanitários das operações -PSO;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

- j) Controle de matérias primas, ingredientes e material de embalagens;
- k) Controle das temperaturas;
- l) Testes microbiológicos e físico químicos;
- m) Abate humanitário e materiais específicos de risco (MER) - (matadouros);
- n) Rastreabilidade e recall;
- o) Treinamento de funcionários;
- p) Controle de fraudes;
- q) APPCC

Art. 32 -;

II - Termo de Compromisso obrigando-se a acatar todas as exigências formuladas à firma antecessora, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas nos termos do Anexo XIV, que passa a se parte integrante desta Decreto.

Art. 103 -;

§ 1º. A decisão relativa à defesa prevista neste artigo caberá, em primeira instância, ao Secretário da pasta e, em segunda e última instância, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMUDE."

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS
EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.**


Jair Kammier

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, em
data supra.


Marcondes José Miotto
Secretário Interino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

ANEXO XIV

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, comprometo-me, perante o presente termo, referente ao processo administrativo N^a _____, havendo infrações dos seguintes dispositivos _____ do Decreto Municipal 3.487/2023.

Comprometo -me a cumprir _____ e as normas e exigências sanitárias descritas na Lei Municipal 3.405/2023, Decreto Municipal 3.487/2023, demais normas técnicas e portarias, bem como, praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob minha responsabilidade.

Severiano de Almeida, XX de XXXXX de XXXX

Nome: xxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxx